



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Ganji Fujibayashi”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 17ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2014

Data: 16 de junho de 2014

Horário início: 19h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

Abertura: Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta essa Sessão Ordinária.

SERÁ ENTOADO NA 1ª SEGUNDA-FEIRA DE CADA MÊS.

Convidamos a todos os presentes para cantar o HINO DE NOVA ANDRADINA

Leitura Bíblica

(Leitura e votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111) – relação com tópicos anexa.

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Ganji Fujibayashi”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1-PROJETO DE LEI DO PREFEITO

021/2014	Prefeito Leitura e encaminhamento às Comissões	Projeto de Lei nº 021, de 06 de junho de 2014, que <i>Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências</i> ”.
022/2014	Prefeito Votação em Regime de Urgência	Projeto de Lei nº 022, de 13 de junho de 2014, que <i>“Altera o caput do artigo 6º, da Lei 1.209, de 03 de junho de 2014</i>

2-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PREFEITO

06/2014	Prefeito Votação em Regime de Urgência.	Projeto de Lei Complementar nº 06, de 11 de junho de 2014, que <i>“Cria cargos em comissão; altera a Lei nº 1.089, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Andradina-Estado de Mato Grosso do Sul.</i>
---------	---	--

3-PROJETO DE LEI DOS VEREADORES

17/2014	Vereador Mário Ferreira de Oliveira-PR Leitura e encaminhamento às Comissões Permanentes	Projeto de Lei nº 17 de 30 de março de 2014, que Dispõe sobre a denominação da Rua "2", do Residencial Jardim Imperial, no município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”. "RUA FELIX RAMON CAVALHEIRO".
020/2014	Vereador Valter Masuzo Yasunaka-PSDB Leitura e encaminhamento às Comissões Permanentes	Projeto de Lei nº 20 de 12 de junho de 2014, que Institui, no calendário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Municipal da “ORDEM DEMOLAY” e dá outras providências”.

4-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

01/2014	Vereador Newton Luiz de Oliveira-PMDB	Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 10 de junho de 2014, que "Concede Título de Cidadão Honorário
---------	---------------------------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Ganji Fujibayashi”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Leitura e encaminhamento às Comissões Permanentes	do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao SR. HISAO GOTO , e dá outras providências".
--	--	---

5-PARECERES

05/2014	Prefeito Municipal Leitura do Parecer	Projeto de Lei Complementar nº 05 de 29 de maio de 2014 , que “Altera disposições da Lei Complementar nº 142, de 02 de julho de 2012, que dispõe sobre a organização da carreira e remuneração dos Procuradores Municipais, e institui fundo especial.
---------	---	---

6-REQUERIMENTO

82/2014	Vereadores Subscritos Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz: Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.	REQUER URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar nº 06, de 11 de junho de 2014 , que “Cria cargos em comissão; altera a Lei nº 1.089, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Andradina-Estado de Mato Grosso do Sul.
83/2014	Vereadores Subscritos Depois da Leitura feita pelo Secretário o Presidente diz: Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem.	REQUER URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 022, de 13 de junho de 2014 , que “Altera o caput do artigo 6º, da Lei 1.209, de 03 de junho de 2014”.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

(Terminada a leitura das matérias do expediente, o Presidente destina o tempo restante da hora do Expediente para debates, uso da tribuna.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Ganji Fujibayashi”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERVALO -10 minutos

ORDEM DO DIA: (Art. 113). (fase da sessão onde serão discutidas e deliberadas as matérias)

7-VOTAÇÃO DOS PROJETOS

022/2014	<p>Prefeito</p> <p><u>Votação do Projeto em regime de urgência</u></p> <p>Leitura e aprovação do Parecer do Relator Especial e aprovação do mesmo</p> <p>Em seguida faz a leitura do projeto e após a leitura, coloca em votação dizendo:</p> <p>em discussão em votação os contrários que se manifestem.</p>	<p>Projeto de Lei nº 022, de 13 de junho de 2014, que “Altera o caput do artigo 6º, da Lei 1.209, de 03 de junho de 2014</p>
05/2014	<p>Prefeito Municipal</p> <p>Leitura do projeto e após a leitura, coloca em votação dizendo:</p> <p>em discussão em votação os contrários que se manifestem.</p>	<p>Projeto de Lei Complementar nº 05 de 29 de maio de 2014, que “Altera disposições da Lei Complementar nº 142, de 02 de julho de 2012, que dispõe sobre a organização da carreira e remuneração dos Procuradores Municipais, e institui fundo especial</p>
06/2014	<p>Prefeito</p> <p><u>Votação do Projeto em regime de urgência</u></p> <p>Leitura e aprovação do Parecer do Relator Especial e aprovação do mesmo</p> <p>Em seguida faz a leitura do projeto e após a leitura, coloca em votação dizendo:</p> <p>em discussão em votação os contrários que se manifestem.</p>	<p>Projeto de Lei Complementar nº 06, de 11 de junho de 2014, que “Cria cargos em comissão; altera a Lei nº 1.089, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Andradina-Estado de Mato Grosso do Sul.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Ganji Fujibayashi”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

8-ENCERRAMENTO

Depois da explicação Pessoal dos Vereadores inscritos o Presidente diz:

Declaro encerrada a presente sessão agradecendo a presença de todos, e convidando-os para assistirem à **18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA**, que será realizada no dia 23 DE JUNHO DE 2014.

9-TRIBUNA LIVRE (Art. 123.)

10-SESSÃO SOLENE

Convoco neste momento, a realização de sessão solene em comemoração ao [Dia da Comunidade Japonesa](#), a qual eu declaro abertos os trabalhos.